



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 155 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor Sr.Jailton Santana dos santos Neri.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr.JAILTON SANTANA DOS SANTOS NERI, Vigia, matrícula nº 066041, pelo prazo de dois anos, a partir de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal